DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 113, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta a data de realização da Oitiva Prévia e da Audiência de Instrução Ética, no âmbito do CAU/ES.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 64ª Sessão Plenária realizada no dia 19 de junho de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 01/2018 do Conselho Diretor do CAU/ES, aprovada na 12ª reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2018.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Deliberação nº 01/2018 do Conselho Diretor do CAU/ES, determinando que no âmbito do CAU/ES, a oitiva prévia e a audiência de instrução ética deverão ser agendadas para o mesmo dia da reunião Plenária ou para o mesmo dia em que o Conselheiro responsável pelo procedimento tenha reunião de comissão.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 19 de junho de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

Rua Hélio Marconi , 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br / atendimento@caues.gov.br